

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: bBsVvfQImv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/07/2012 Moção de congratulação nº 1103/2012 Protocolo nº 2968/2012
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito Municipal de Ponte Branca na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e a querida população de Ponte Branca, por intermédio do Senhor Prefeito Jaquelina Soares Pires, pela ocasião do aniversário do Município dia 28 de julho, 59 anos de emancipação.”**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2012

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Município de **Ponte Branca** tem ocupado posição de grande destaque no contexto estadual, fruto do árduo trabalho de seu povo. Desta feita, tenho a honra e o orgulho de homenagear sua população laboriosa, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, através dos votos de congratulações desta Casa, pelo transcurso de mais um aniversário, como reconhecimento e justa homenagem a todo o seu povo acolhedor e suas autoridades, desejando-lhes crescente desenvolvimento em todas as suas áreas de atuação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2012

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual